



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 80/2021

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA QUE MENCIONA E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR o retorno da servidora pública municipal **FRANCINETE BARBOSA DE SENA**, cedida sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação,

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 11 de junho de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 11/06/2021 a 11/07/2021

Responsável pela publicação